

43ª Zona Eleitoral	115
49ª Zona Eleitoral	125
50ª Zona Eleitoral	125
66ª Zona Eleitoral	126
76ª Zona Eleitoral	131
79ª Zona Eleitoral	136
80ª Zona Eleitoral	161
95ª Zona Eleitoral	162
99ª Zona Eleitoral	164
106ª Zona Eleitoral	165
119ª Zona Eleitoral	167
125ª Zona Eleitoral	171
134ª Zona Eleitoral	171
136ª Zona Eleitoral	174
144ª Zona Eleitoral	179
Índice de Advogados	181
Índice de Partes	183
Índice de Processos	187
Índice de Datas de Publicação	188

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 59, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 27/03/2026

Portaria DG Nº 59, DE 25 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista as disposições trazidas pela Portaria PRES nº 70, de 11 de março de 2025, e Resolução TRE-GO nº 368, de 30 de maio de 2022, bem como a instrução contida no SEI nº [26.0.000002642-4](#),
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria DG nº 40/2026 - DG, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DG Nº 59, DE 25 MARÇO DE 2026.

SERVIDOR(A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
	Coordenadores
Bruno Seixas Lopes	Gabinete de Juiz de Direito I (GBJD1)
Guilherme Batista Matias	Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (CECEP)
Vitor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral - Mozarlândia

	Componentes
André Alves Magalhães	20ª Zona Eleitoral
Antônio Márcio Gonçalves	133ª Zona Eleitoral
Danilo César de Miranda Carvalho	38ª Zona Eleitoral
Eduardo Antônio Saliba de Souza	145ª Zona Eleitoral
Franthurril Franck	101ª Zona Eleitoral
João Wildson Germano de Queiroz Júnior	136ª Zona Eleitoral
José Carlos Lucio Maia	130ª Zona Eleitoral
José Ronaldo Mendonça Filho	15ª Zona Eleitoral
Laríssia Cristine Lima e Silva	Gabinete de Juiz Federal (GBJF)
Lasaro Aparecido de Lima	Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (CECEP)
Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva	49ª Zona Eleitoral
Maria Cristina Caetano Franco	Gabinete de Juiz Federal (GBJF)
Maycon Vicente Inácio	106ª Zona Eleitoral
Tânio Batista de Oliveira	125ª Zona Eleitoral
Tênisson de Sousa Cavalcante	Gabinete de Juiz de Direito I (GBJD1)
Thiago Milhomem Kliemann	Assistência de Análises e Cálculos (ASANC)
Wellington José Alexandre	Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos (AGIOE)

PORTARIA DG Nº 58, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 27/03/2026

Portaria DG Nº 58, DE 25 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000015281-4](#).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 12/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Breno Augusto de Oliveira Prado (Fiscal do Contrato);
- IV - Ernesto Carvalho Lima (Fiscal do Contrato substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria DG nº 191/2025.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2026